



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00083737

Data e Hora de Emissão
16/11/2016 15:08:03

Código de Verificação
d0e4d8b8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **METROPOLITAN HOTEL LTDA**
 CPF/CNPJ: **04.254.324/0001-07** Inscrição Municipal : **082833-5**
 Endereço: **AVENIDA FREI SERAFIM, Nº1696 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-160**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOSE FRANCISCO PAES LANDIM**
 CPF/CNPJ: **003.097.451-87**
 Endereço: **CAMARA DOS DEPUTADOS, Nº648 - BAIRRO ASA SUL - CEP:70160-900**
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **eliz786@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 LEI Nº 84240/11 - DATA DE VIGÊNCIA: 10/11/2016 - DATA DE TOMBAMENTO: 17/11/2016 - HOSPEJADARIA: JOSE FRANCISCO PAES LANDIM / - NR. AUTO: 702/1818 APPROX. R\$ 241,50 FEDERAL, R\$ 0,00 ESTADUAL, R\$ 0,00 MUNICIPAL, CONTRIBUIÇÃO CHAVE:

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	1	626,1400	626,14
SIM	ISS	1	62,6100	62,61
SIM	DIARIA	1	626,1400	626,14

PTS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.314,89

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.314,89	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 65,74
--	---	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2016
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Incidência: PI/TERESINA
 RPS/SÉRIE: 80678/99 (16/11/2016)
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 12/12/2016
 CNAE: 551080100 - HOTEIS
 Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA